

*Apresentada por
unanimidade*

QB

93



MOÇÃO

Saudação ao 114º aniversário do 8 de março

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Ana Raquel, 28 anos (Alcochete) /Gracinda Monteiro, 61 anos (Porto)/Fernanda Torres, 66 anos (Porto)/Etelvina Ferreira, 35 anos (Porto)/Tânia Cordeiro, 33 anos (Vila Real) /Aurora Rocha, 45 anos (Vila Real) /Maria Leonor Justo, 61 anos (Vila Real) /Maria de Fátima, 37 anos (Bragança) /Rita Amaral Nunes, 38 anos (Guarda) /Margarida Martins, 37 anos (Aveiro) Lina Félix, 85 anos (Viseu) Conceição Coelho, 52 anos (Leiria)/Inês, 16 anos (Coimbra)/Fernanda Ferreira, 47 anos (Coimbra) /Maria Carmo Dias, 44 anos (Coimbra)/Elisa Barros, 65 anos (Viseu)

Manuela Santos, 48 anos (Lisboa)/Carla Santos, 40 anos (Lisboa)/Helena Conceição, 19 anos (Portalegre) /Isilda Lopes, 82 anos (Santarém) /Luane Camaro, 28 anos (Lisboa) /Ana Raquel Duarte, 28 anos (Setúbal) /Ilda Moreira, 40 anos (Setúbal) /Mihaela Rusu, 25 anos (Setúbal)

Carina de Deus, 27 anos (Évora) /Cidália Gonçalves, 53 anos (Beja)/Camélia Soma, 43 anos (Faro)/Maria Pinheiro, 52 anos (Setúbal) /Anabela Rino, de 58 anos (Leiria) Maria Zamora, 40 anos (Lisboa)...

Mulheres (in)visíveis, estas que vos enumeramos, mas mulheres com identidade. São mulheres mortas «atrás de portas fechadas e em segredo», mulheres sujeitas a violência por parte dos seus companheiros, mulheres demasiado envergonhadas e receosas para os denunciarem; mulheres raramente levadas a sério.

Segundo a APAV, “a violência contra as mulheres é um fenómeno complexo e multidimensional, que atravessa classes sociais, idades e regiões, e tem contado com reacções de não reacção e passividade por parte das mulheres, colocando-as na procura de soluções informais e/ou conformistas, tendo sido muita a relutância em levar este tipo de conflitos para o espaço público, onde durante muito tempo foram silenciados.”

A Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres refere que a violência contra as mulheres é um crime contra os direitos humanos. Os direitos humanos são mais do que um conjunto de leis e obrigações, já que incorporam a ideia fundamental de todos, sem excepção, temos direito aos mesmos direitos.

A violência contra as mulheres revela uma separação profunda entre essa ideia, a capacidade de governos, das autoridades locais e religiosas, do mundo empresarial e dos líderes comunitários para a pôr em prática e a fazer cumprir, e ainda a vontade sentida pelos simples indivíduos para a experimentarem na sua vida quotidiana.

É pois necessário:

- a) A educação para os direitos humanos e para uma nova visão dos papéis dos homens e das mulheres na nossa sociedade;
- b) A melhoria da situação das mulheres no mundo do trabalho;
- c) O incentivo à participação das mulheres na vida pública e política, como meio privilegiado de defesa dos seus interesses, aspirações e direitos;
- d) A efectiva partilha de responsabilidades familiares e profissionais entre mulheres e homens e a criação de infra-estruturas de apoio a esta dupla responsabilidade».

Na última década, morreram 398 mulheres vítimas de violência doméstica em Portugal.

O facto de o País estar em crise financeira "não justifica o número de casos de mulheres assassinadas, que se mantém constante desde há vários anos". Como solução deverá ser "obrigatório que o Estado aposte na prevenção, atacando a causa estrutural": a mentalidade de que "bater nas mulheres é natural". "Tem de se mudar quem legitima a violência doméstica, sob pena de perpetuarmos o fenómeno. O Ministério da Educação deve incluir nos programas a cultura de cidadania e igualdade de géneros".

Uma das tarefas fundamentais do Estado é a de «garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático» (artigo 9º alínea b) da Constituição Portuguesa, bem como a de "promover a igualdade entre homens e mulheres» (alínea h), *ibidem*).

Contudo, a Legislação, por muito igualitária que seja, nem sempre é posta em prática. Sem a devida fiscalização, a lei e a prática não são o mesmo. Aí reside um dos nossos grandes problemas.

Amnistia Internacional recomenda que todos os governos devem:

1. Condenar a violência doméstica;
2. Consciencializar a opinião pública sobre a violência doméstica;
3. Utilizar o sistema educativo para desafiar os preconceitos;
4. Abolir a legislação discriminatória;
5. Assegurar que a violência doméstica é crime;
6. Investigar e julgar queixas de violência doméstica;
7. Combater os obstáculos nos julgamentos de violência doméstica;
8. Promover programas de formação obrigatória sobre violência doméstica para as entidades competentes;
9. Providenciar fundos adequados;
10. Providenciar casas de abrigo para as mulheres que fogem da violência;
11. Providenciar serviços de apoio para as mulheres;
12. Reduzir os riscos de violência armada;
13. Recolher e publicar dados sobre violência doméstica;
14. Informar as mulheres sobre os seus direitos.

"Para a mulher feliz merecer a felicidade, deve proteger as que não o são" (Elina Guimarães, jurista e feminista portuguesa, 1904-1991). Diremos mais, para que as pessoas felizes possam merecer a sua felicidade, devem proteger, obrigatoriamente, as que não o são. É uma tarefa de todos nós e, acima de tudo, é uma tarefa do Estado para que todos possamos ser felizes.

A Assembleia Municipal de Alcochete, reunida em sessão ordinária de 27 de fevereiro, delibera:

- Saudar a comemoração do 114º aniversário do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher;
- Saudar todas as mulheres portuguesas, e, em particular, as mulheres do concelho de Alcochete que têm nos mais variados domínios, dado o seu contributo na luta pela erradicação de todas as formas de desigualdade;
- A ampla divulgação e promoção do Plano para a Igualdade do Município de Alcochete, apresentado publicamente a 7 de março de 2013 e publicado no "site" do Município, por todas as Associações e Escolas do Concelho;

A Bancada da CDU

27 de Fevereiro de 2015

Dem Santa
JAZ

Nrache Parinha

J. MATOS
Fidelidade
Chuy